

PL 3673/2012

Ofício nº 498 (SF)

Brasília, em 10 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos”.

Atenciosamente,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 10 / 4 / 2012  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
  
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA  
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SENADO 11/ABR/2012 - 10412  
Partida: 7396 Ass.:  
Ortitem:  
J. C. Souza